



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.118, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>28 / 09 / 2021</u>

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.113/2021, QUE TRATA DA REVOGAÇÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a expedição da Portaria nº 1.113/2021 onde foi revogado o Adicional de Função Atividade concedido a servidora **Ana Lúcia Longuini da Silva Cardoso – RE 16.537**;

Considerando que por erro de digitação constou do artigo 3º da Portaria nº 1.113/21 a revogação da Portaria 734/2014 quando o correto seria 734/2021; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificado** e **ratificado** o artigo 3º da Portaria nº 1.113/2021, que revogou adicional função atividade de assistente pedagógico concedido a servidora **Ana Lúcia Longuini da Silva Cardoso – RE 16.537**, para onde se lê: “Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 734/2014”., leia-se: ““Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 734/2021””.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo